

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001 - Pesquisa/2024

**Editais de Seleção de Monitores**

Assunto: Seleção de monitores para as atividades de pesquisa relativas à 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES).

Ementa: A 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) será realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal (DF), de 10 a 13 de dezembro de 2024, com o tema central “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”. Entre as atividades da Comissão de Relatoria, será dado seguimento ao projeto de pesquisa iniciado na 16ª Conferência Nacional de Saúde de 2019, denominado “Saúde e Democracia: Estudos Integrados sobre Participação Social nas Conferências Nacionais de Saúde”, registrado sob o protocolo CAAE nº 14851419.0.0000.0008. O projeto é considerado a linha de base para o estudo atual, que terá como atividades de produção de dados: questionário, entrevistas e observação das atividades que compõem a programação oficial da Conferência, além da análise e coleta de informações das etapas municipais e estaduais da 4ª CNGTES.

1. Objeto.

Chamada para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior brasileiras para, em caráter voluntário, participar como monitores das atividades de pesquisa e outras atividades da Comissão de Relatoria do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que serão desenvolvidas na Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), no período de 08 a 13 de dezembro de 2024.

2. Objetivo.

Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação para estarem em Brasília/DF no período de 08 a 13 de dezembro de 2024 e que estejam interessados em constituir equipes de pesquisa de campo e de suporte à Comissão de Relatoria na etapa

nacional da 4ª CNGTES.

3. Das vagas.

Serão selecionados candidatos para 80 (oitenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) para titulares e 30 (trinta) para suplentes. Excepcionalmente, a critério da Comissão de Relatoria, as vagas previstas poderão ser reajustadas para adequação às demandas da Comissão de Relatoria.

4. Requisitos para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em algum curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou de pós-graduação (especialização, residências, mestrado ou doutorado).
- b) Estar na cidade de Brasília/DF no período 08 a 13 de dezembro de 2024, sendo 08 e 09 de dezembro de 2024 para a etapa da formação presencial dos monitores em Brasília/DF, e de 10 a 13 de dezembro de 2024 para 4ª CNGTES.
- c) Ter disponibilidade integral no período de 08 a 13 de dezembro de 2024 para as atividades presenciais da pesquisa e outras atividades da Comissão de Relatoria.
- d) Ser maior de 18 anos até a data de 08 de dezembro de 2024.
- e) Comprometer-se a participar das atividades presenciais e virtuais do curso de formação dos monitores, conforme cronograma para ambas as atividades.
- f) Ter disponibilidade de equipamento de celular (Smartphone Android ou IOS) ou outro equipamento eletrônico que permita a gravação de imagem e voz para as entrevistas e outras atividades de observação durante as atividades práticas da 4ª CNGTES.

5. Será desclassificado(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- a) Fornecer informações não verídicas, ou ilegíveis, ou incorretas ou incompletas;
- b) Não enviar os documentos necessários para comprovação das informações no ato da inscrição;
- c) Entregar documentação incompleta ou fora do prazo;
- d) Não atender os requisitos para inscrição como pesquisador(a) voluntário(a);
- e) Descumprir as atividades previstas no cronograma de seleção e/ou não comparecer às etapas obrigatórias;
- f) Não cumprir carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de

frequência nas atividades on-line do curso de formação dos monitores e 100% (cem por cento) nas atividades presenciais relacionadas ao projeto da 4ª CNGTES; ou

g) Desistir e/ou se retirar do processo de seleção.

6. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página oficial da 4ª CNGTES com dados de identificação e anexar os documentos exigidos conforme o item 8 deste Edital.

a) Link para inscrição: <https://forms.gle/ppCrQUm8CfRU6prJ9>

b) Os documentos solicitados, conforme item 8 deste Edital, devem ser originais e inseridos no formulário de inscrição em formato PDF.

c) Não serão aceitos documentos enviados via Correios ou como anexo a qualquer e-mail da 4ª CNGTES e/ou do processo seletivo.

d) Não serão aceitas inscrições em outros formatos.

7. Se for alcançado o número de 200 (duzentos) inscritos antes do prazo previsto neste Edital para encerramento da seleção (15/10/2024), as inscrições serão finalizadas.

8. Documentos exigidos para seleção:

a) Cópia de documento oficial de identificação pessoal com foto. Serão considerados documentos de identificação pessoal:

I. Carteira de Identidade (RG).

II. Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III. Passaporte.

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Cópia da comprovação de matrícula em curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou pós-graduação (especialização, residência, mestrado ou doutorado) com data de emissão e assinatura no semestre vigente.

c) Declaração de Ciência, que se trata de atividade voluntária, sem ensejar o recebimento de remuneração de qualquer espécie, conforme o escopo do Edital.

I. Declaração disponível no Formulário de Inscrição.

d) Carta de Intenção.

I. O(a) candidato(a) deve elaborar uma Carta de Intenção, com texto autoral de até 500 palavras, que deverá conter:

- As motivações para concorrer à posição de pesquisador e apoiador da Comissão de Relatoria, enfatizando a importância de participar de um evento com esse perfil para a formação pessoal e profissional.
- Uma breve apresentação de sua opinião sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), participação e controle social na saúde e sobre a 4ª CNGTES.
- Descrição de experiências em estágios, iniciação científica, projetos de pesquisa, vivências acadêmicas e comunitárias, participação em movimentos sociais e/ou no controle social.

## II. Avaliação:

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão avaliados(as) por uma Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios e valores:

<b>Cr�terios</b>	<b>Valor m�ximo</b>
Precis�o na exposi�o de ideias	1,0 (um)
Coer�ncia textual	1,0 (um)
Densidade dos argumentos	4,0 (quatro)
Consist�ncia das experi�ncias descritas na carta de inten�oes	4,0 (quatro)
<b>TOTAL</b>	<b>10,00 (dez)</b>

## 9. Sele o:

- a) A Comiss o de Sele o analisar  todos os documentos enviados, a carta de inten oes e as informa oes registradas no formul rio de inscri oes.
- b) A classifica o ser  feita por ordem decrescente de pontua o para os(as) candidatos(as) que preencherem o formul rio de inscri o adequadamente e anexarem todos os documentos, conforme o item 8 deste Edital.
- c) O resultado aferido pela Comiss o de Sele o n o estar  sujeito a recurso. O n o recebimento dos documentos exigidos ou envio incompleto, bem como a n o comprova o dos requisitos solicitados, remeter  a desclassifica o dos(as) candidatos(as). Vide o item 5 deste Edital.

#### 10. Resultado.

A divulgação da lista de monitores(as) selecionados(as) e da lista de monitores(as) suplentes ocorrerá no dia **21 de outubro de 2024**, na página oficial do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/conferencias/4a-cngtes/noticias-da-4a-cngtes>).

#### 11. Disposições Gerais.

A participação nas atividades práticas da pesquisa na 4ª CNGTES e recebimento dos respectivos certificados ficam condicionados ao cumprimento das seguintes condições:

a) Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão efetivamente inseridos nas atividades da pesquisa após firmarem o Termo de Confidencialidade de manter o sigilo e a confidencialidade das informações coletadas no âmbito da pesquisa, mesmo depois do período de participação nas atividades de coleta de dados. A data de entrega do Termo de Confidencialidade devidamente assinado deve ser observada no cronograma deste Edital.

I. A não entrega do Termo de Confidencialidade, observando a data no cronograma deste Edital, implicará em desclassificação da seleção.

b) Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar o curso de formação dos(as) monitores(as) para atuação nas atividades práticas da 4ª CNGTES.

I. O curso terá carga horária de 80 horas.

II. Será realizado em formato híbrido. A etapa EAD ocorrerá no período de **31/10/2024 a 01/11/2024**, no ambiente virtual da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Amazonas) - Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD); e a etapa presencial no período de **08/12/2024 a 09/12/2024**, em Brasília/DF.

III. Previsão para os encontros síncronos: às quintas-feiras, de 18 horas às 22 horas; e aos sábados, de 9 horas a 12 horas (o link de acesso aos encontros será divulgado oportunamente).

IV. O curso apresenta atualizações sobre SUS, participação e controle social, bem como a descrição e esclarecimento sobre as atividades da pesquisa propostas para a 4ª CNGTES.

V. A matrícula é de responsabilidade dos(as) próprios(as) candidatos(as) selecionados(as). A não realização da matrícula, observando o período previsto no cronograma deste Edital, implicará em desclassificação do curso

de formação e deste processo seletivo.

VI. A participação no curso é critério obrigatório para atuação nas atividades práticas propostas pela Comissão de Relatoria na 4ª CNGTES.

VII. As informações sobre matrícula serão divulgadas oportunamente.

- c) Os monitores que cumprirem os requisitos do curso de formação, observando 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e atividades, farão jus ao recebimento de um certificado de participação.
- d) Os monitores que cumprirem os requisitos neste Edital farão jus ao recebimento de um certificado de participação na 4ª CNGTES.
- e) As certificações a que se refere o item anterior estão condicionadas:
  - I. À participação satisfatória nas atividades presenciais e híbridas de formação para as atividades previstas.
  - II. Ao cumprimento integral da carga horária total de participação nas atividades práticas da 4ª CNGTES previstas durante o evento e à totalidade das atividades designadas, observando os objetivos do projeto de pesquisa.
- f) Os candidatos inscritos e não selecionados poderão optar por acompanhar como aluno especial o curso de formação, recebendo, ao final, uma declaração de participação e carga horária mediante ao cumprimento das condições de certificação previstas neste Edital.
- g) A inscrição dos monitores selecionados para a 4ª CNGTES será assegurada pela Comissão Organizadora, assim como a identificação dessa condição para circular pelo evento e realizar as atividades designadas.
- h) A Comissão Organizadora da 4ª CNGTES também assegurará a formação necessária às atividades dos pesquisadores voluntários e alimentação durante o período de atividades.
- i) As despesas de deslocamento até a cidade de Brasília/DF e de hospedagem no período da 4ª CNGTES, deverão ser custeadas pelo(a) candidato(a).
- j) Informações complementares relativas ao trabalho a ser realizado serão repassadas oportunamente aos monitores selecionados.
- k) As atribuições dos pesquisadores voluntários incluem:
  - I. A realização de entrevistas com participantes da 4ª CNGTES, conforme orientações recebidas dos pesquisadores responsáveis.
  - II. A coleta de dados de observação de atividades e outras atividades de pesquisa, conforme orientações recebidas dos pesquisadores responsáveis.

- III. A transferência dos dados coletados por meio físico e/ou eletrônico aos pesquisadores responsáveis, conforme orientações dos mesmos.
- IV. Outras atividades da pesquisa e de apoio à Comissão de Relatoria designadas pelos coordenadores de processos da pesquisa e da Relatoria.
- V. Após a entrega das gravações para a Comissão de Pesquisa, todos os arquivos registrados durante o exercício das atividades na 4ª CNGTES deverão ser apagados do equipamento de celular (Smartphone Android ou IOS) ou outro equipamento eletrônico usado para gravação de imagem e voz.

## 12. Cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação da chamada de seleção de monitores(as) para a 4ª CNGTES	<b>02/10/2024</b>
Período de recebimento de inscrição <sup>1</sup>	<b>02/10/2024 a 15/10/2024</b>
	<b>Disponível em:</b> <a href="https://forms.gle/ppCrQUm8CfRU6prJ9">https://forms.gle/ppCrQUm8CfRU6prJ9</a>
Divulgação da relação de candidatos(as) aprovados(as)	<b>21/10/2024</b>
Matrícula no curso de formação <sup>2</sup>	<b>24/10/2024 a 25/10/2024</b>
Curso de Formação EAD dos monitores	<b>31/10/2024 a 01/12/2024</b>
Entrega do Termo de Confidencialidade	<b>02/11/2024 a 05/11/2024</b>
Formação presencial dos monitores em Brasília/DF	<b>08/12/2024 e 09/12/2024</b>
Realização da 4ª CNGTES	<b>10/12/2024 a 13/12/2024</b>
<b>Notas:</b> 1) O período de recebimento das inscrições será encerrado no momento do recebimento da 200ª inscrição. 2) A matrícula no curso de formação dos monitores ocorrerá junto à Fundação Oswaldo Cruz - Amazonas (Instituto Leônidas e Maria Deane - ILM, Fiocruz - AM).	

Brasília/DF, 30 de setembro de 2024

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)**  
**COORDENAÇÃO DA PESQUISA**